

PORTARIA N.º 102, DE 22/08/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LIDIA CORDEIRO DA SILVA	2036	04/08/2025 A 11/11/2025	32725/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2025

PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos
Decreto N° 47.636 , de 01/01/2025

CAROLINA ARAÚJO MODENESI

Gerente de Planejamento, Gestão e finanças
Decreto nº. 48.945, de 05/06/2025 - SEMSUR